



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 346/87.  
DE 26 DE AGOSTO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 755/86, de 1-12-86,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$2.507.500,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e quinhentos cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
2.1-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$235.000,00
2.2	SECRETARIA	
2.2-3.000	Despesas Correntes	
2.2-3.100	Despesas de Custeio -3.110-Pessoal	
2.2-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 45.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	CONTABILIDADE	
3.1-3.000	Despesas Correntes	
3.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.1-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$190.000,00
3.2	TESOURARIA	
3.2-3.000	Despesas Correntes	
3.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.2-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 65.000,00
3.3	TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	Despesas Correntes	
3.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.3-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$125.000,00
3.4	FISCALIZAÇÃO	
3.4-3.000	Despesas Correntes	
3.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.4-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 45.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.2-3.000	Despesas Correntes	
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas	
4.2-3.251	Inativos.....	CZ\$145.000,00

Segue Fls. II.



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. 11.

4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas	
4.2-3.252	Pensionistas.....	CZ\$ 17.500,00 ✓
4.2-3.253	Salário de Família- Pessoal Estatutário.....	CZ\$ 5.000,00 ✓
4.4	PORTARIA E LIMPEZA	
4.4-3.000	Despesas Correntes	
4.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
4.4-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 35.000,00 ✓
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
6.1-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$300.000,00 ✓
6.4	TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-3.000	Despesas Correntes	
6.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
6.4-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 30.000,00 ✓
6.5	ESPORTES	
6.5-3.000	Despesas Correntes	
6.5-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
6.5-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 7.500,00 ✓
6.6	BANDA MUSICAL	
6.6-3.000	Despesas Correntes	
6.6-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
6.6-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 30.000,00 ✓
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.1	SAUDE PÚBLICA	
7.1-3.000	Despesas Correntes	
7.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
7.1-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 25.000,00 ✓
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	Despesas Correntes	
7.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
7.2-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 20.000,00 ✓
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.1-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 85.000,00 ✓
8.2	GARAGEM E OFICINA	
8.2-3.000	Despesas Correntes	
8.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.2-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 57.500,00 ✓

Segue Fls. 111.



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. III.

8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	Despesas Correntes	
8.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.3-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 75.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.4-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$500.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.5-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$420.000,00
8.6	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
8.6-3.000	Despesas Correntes	
8.6-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.6-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 27.500,00
8.11	CEMITÉRIO	
8.11-3.000	Despesas Correntes	
8.11-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.11-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 22.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação / previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de agosto de 1.987.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria